

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265597

Titulo da tarefa: 1199 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - EMBU DAS ARTES

Data/Hora da geracao: 28/08/2026, 17:44

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 07/2026 apresentam coerência geral entre si e permitem leitura contábil suficiente para fechamento inicial. Contudo, há um ponto de atenção relevante na apresentação do resultado: o balancete evidencia superávit/déficit acumulado e superávit no exercício com saldos distintos do resultado do mês, além de estrutura patrimonial com forte concentração em verbas entre filiais no ativo não circulante e no passivo não circulante. Não foram identificadas, com a evidência disponível, contas negativas materiais, divergência entre balancete e DRE ou indício claro de erro tributário. A análise é limitada pela ausência de balanço formal e pela natureza sintética de algumas linhas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com a documentação recebida, há evidência suficiente para leitura inicial do fechamento, mas não para aprovação plena sem revisão humana do enquadramento das contas entre filiais e da reconciliação do resultado acumulado. A estrutura geral é consistente, porém o risco de classificação e de composição patrimonial ainda recomenda parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_07_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/07/2026 a 31/07/2026, com movimentação e saldos por conta.

2. dre_07_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE mensal de 31/07/2026; houve duas versões, sendo a consolidada de maior valor de receitas e despesas usada como referência principal.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial concentrada em verbas entre filiais no ativo não circulante e passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: A leitura patrimonial fica dependente de contas intercompany/entre filiais, o que aumenta o risco de compensações indevidas, baixa rastreabilidade e necessidade de conciliação entre unidades.

Evidencia: No balancete, o Ativo Não Circulante totaliza R\$ 455.484,34D, sendo R\$ 419.683,60D em 'Transferencia de Verbas entre Filiais'. No Passivo Não Circulante há R\$ 266.780,85C em 'Superavit ou Deficit Acumulados' e a estrutura mostra movimentação de 'Verba entre Filiais' zerada no longo prazo após lançamentos do mês.

Recomendacao: Conferir a natureza das contas entre filiais, a consistência de saldos recíprocos e a aderência da classificação contábil antes do fechamento definitivo.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2. Resultado do período evidenciado sem reconciliação explícita entre balancete e DRE sintética

Severidade: S2

Impacto: A DRE mostra superávit de R\$ 66.101,53 no documento completo, enquanto o balancete exibe contas patrimoniais e de resultado com saldos acumulados que exigem conciliação técnica para evitar leitura incorreta do resultado mensal e do acumulado.

Evidencia: A DRE de 07/2026 informa Receitas de R\$ 946.018,61, Despesas de R\$ 879.917,08 e Superávit de R\$ 66.101,53. No balancete, a conta 'Superavit no Exercício' permanece em R\$ 2.130,12D e a conta 'Superavit/Deficit Acumulado' em R\$ 268.910,97C, sem demonstração explícita de encerramento para compatibilizar os saldos.

Recomendacao: Validar o fechamento do resultado, a destinação do superávit do mês e a integridade da conta de resultado acumulado antes da contabilização final.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; ITG 2002 (Entidades sem Finalidade de Lucros).

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.